



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 649/2013

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **ANGÉLICA OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS**, no cargo de **SERVENTE**, Referência 01, com lotação na Secretaria de Administração, devidamente aprovada em Concurso Público (1º DEF), conforme Processo nº 5513/2012, homologado em 20/04/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 8 de agosto de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.